

período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

- EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA, RG 20.004.664-0, cargo Diretor de Escola, classificada na EE. Helen Keller, em Adamantina; Certidão nº 065/20901/2026, período de 25/02/2019 a 23/02/2024. SEI-PAL-015.00630660/2026-99.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS Nº 204 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, combinado com o Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23/11/2011, LC. 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

- NATALINA APARECIDA FLORENCIO CENEDESI, RG 20.649.895-0 cargo Agente de Organizacao Escolar, classificada na EE. profª. Lea Aparecida Vieira Guedes, em Tupi Paulista; Certidão nº 066/20901/2026, período de 30/05/2021 a 28/05/2026. SEI-PAL-015.00702815/2024-34.

PORTARIA DO DIRIGENTE Nº 327, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Portaria do Dirigente nº 327, de 17 de agosto de 2026

A CHEFE DE DEPARTAMENTO – DIRIGENTE DE ENSINO no uso de suas atribuições, com fundamento do Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º, que regulamenta § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roseane Minatel de Mattos RG: 42.275.931-4 CARGO: PEB II – Professor Especialista em Currículo com gestora da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, firmado com a empresa P Q SANTOS BUFFET EPP com CNPJ: 14.564.689/0001-91, cujo objeto é Fornecimento de kit lanche para atendimento aos alunos das unidades escolares jurisdicionadas a Unidade Regional de Ensino – Região de Adamantina.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 189 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte Ato Decisório:

EE Professor Joel Aguiar, em Adamantina.

Nº 198/2026 - CRISTIANE ALVES, R.G. 45.049.415-9, Professora de Ensino Fundamental e Médio, Categoria “O”, classificada na EE Professor Joel Aguiar, em Pacaembu/SP, acumula com a Função de Professora de Educação Básica II, Categoria “F”, na EE Prefeito Guilherme Buzinaro, em Flora Rica/SP - Designada Assistente Técnica II na URE - Unidade Regional de Ensino de Adamantina, em Adamantina/SP – ambas as escolas pertencentes a mesma URE - Unidade Regional de Ensino de Adamantina/SP. Acumulação Legal.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 335, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048/08, o gozo de Licença-prêmio a:

- ANDREA LOPES DO NASCIMENTO, RG 15884151802, Professor Educação Básica-II, SQC-II-QM, classificada na EE. Profª. Lea Aparecida Vieira Guedes, em Tupi Paulista, a fruit 60 dias de licença-prêmio da Certidão nº 056/2020, período de 03/02/2015 a 01/02/2020. PAL-SEI – 015.00094567/2026-16.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 337, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autorizando, nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei Complementar 10.261/68, nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.048/08, o gozo de Licença-prêmio a:

- OLGA ARMAGNI CICILATI, RG. 14.080.581-3, PEB-II, DI. 1, SQC-II-QM, classificada na EE Iraldo Antonio Martins de Toledo, em Inúbia Paulista, a fruit 60 dias de licença-prêmio da Certidão nº 045/20901/2024, período de 22/12/2015 a 19/12/2020. PAL-SEI-015.00355539/2024-19. Saldo: 0(zero).

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000640-31.2026.8.26.0533, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: LELIANE MIGUEL DE LIMA

CPF: 28XXXXXX60

Matrícula: 012424365/02

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II

RS/PV: 012424365/02

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Posto isto, julgo PROCEDENTE a presente ação e o pedido contraposto. E, por consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 489, inc. I, do Código de Processo Civil. Declaro indevida a incidência das contribuições previdenciárias descontadas sobre os valores percebidos pela parte autora a título de GDPI – Gratificação de Dedicação Plena e Integral, apostilando-se. Condeno a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao

pagamento, em favor da parte autora, das contribuições previdenciárias indevidamente cobradas a partir de 12 de novembro de 2.019 (data da vigência da EC nº 103/ 2919), ressalvada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data de ajuizamento da ação: 12/03/2026

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 09:56:59

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000531-17.2026.8.26.0533, ara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARCIO CESAR GAZOLA

CPF: 13XXXXXX38

Matrícula: 008622073/01

Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II

RS/PV: 008622073/01

DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Posto isto, julgo PROCEDENTE a presente ação e o pedido contraposto. E, por consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 489, inc. I, do Código de Processo Civil. Declaro indevida a incidência das contribuições previdenciárias descontadas sobre os valores percebidos pela parte autora a título de GDPI – Gratificação de Dedicação Plena e Integral, apostilando-se. Condeno a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento, em favor da parte autora, das contribuições previdenciárias indevidamente cobradas a partir de 12 de novembro de 2.019 (data da vigência da EC nº 103/ 2919), ressalvada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data de ajuizamento da ação: 05/03/2026

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 09:43:04

EDITAL VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL, EE MONSENHOR MAGI, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Direção da Escola Estadual EE MONSENHOR MAGI, localizada no município de Americana, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – URE AMERICANA, torna público o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de Agente de Organização Escolar – AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, integrante do Quadro de Apoio Escolar – QAE com vínculo ativo junto a esta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2025.

A seleção ocorrerá com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos – BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, considerando perfil profissional, formação compatível com atuação, comunicação e postura profissional, e disponibilidade para o exercício das atribuições.

II – DAS VAGAS

A Escola Estadual EE MONSENHOR MAGI, disponibiliza por meio deste edital, 01 vaga para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

1. Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar, desde que a conclusão ocorra no prazo máximo de três meses a contar da data de publicação do Edital de 14/01/2026,
2. Possuir vínculo ativo junto a esta SEDUC, na condição de AOE Efetivo, Estável ou Contratado por Tempo Determinado.

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O candidato exercerá, quando selecionado, as atribuições previstas na Resolução SE nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, referentes ao acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

VI – DA INSCRIÇÃO

O candidato que constar no contingente divulgado pela URE dos inscritos no BT, deverá realizar sua inscrição, nesta unidade escolar, no período de 20 a 24 de agosto de 2026 através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetWDr23rhdkf2GfRAirof6XNNX9jeLD_M3Zhtd9RuW0NHbQ/viewform?usp=publish-editor

Na entrevista, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios atualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

VII – DOS DOCUMENTOS

Para entrevista, o candidato deverá apresentar:

1. Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional; e
2. Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

VIII – DA ENTREVISTA

A unidade escolar entrará em contato com os candidatos validados no BT para realização da entrevista presencial no dia 26/08/2026, conduzida pelo Diretor Escolar.

O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista, considerando:

- a) perfil profissional;
- b) formação compatível;
- c) comunicação e postura;
- d) disponibilidade para o exercício das atribuições.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

IX – DO RESULTADO

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar. Os demais permanecerão em cadastro reserva até o término da validade deste edital.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, pelos canais oficiais da URE e/ou da unidade escolar, a divulgação dos editais, das etapas do processo seletivo e de todas as publicações relacionadas aos processos dos quais venha a participar.

O AOE Contratado por Tempo Determinado selecionado para atuação na Educação Especial não terá seu contrato prorrogado em razão desta atuação.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício e/ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com a URE, realizar os procedimentos administrativos pertinentes para movimentação do candidato selecionado.

Americana, 19 de agosto de 2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS -

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 19-08-2026.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

FABIANA SGARBI FERREIRA ALVES, RG 30695530 - 1, DI 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC II QM, L 1, EE GERMANO BENENCASE MAESTRO, AMERICANA, CERTIDÃO 172/2026, PERÍODO 21/02/2019 A 19/02/2024 – SEI 015.006323896/2026-79.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

PAULA RAQUEL BONVECCHIO, RG 34782128 - 5, DI 2, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, SQC II QM, L 1, EE GERMANO BENENCASE MAESTRO, AMERICANA, CERTIDÃO 174/2026, PERÍODO 16/08/2021 A 14/08/2026 – SEI 015.00035328/2023-73.

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG: 33065797 - 5, DI 2, cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO classificado na EE MARIA C. AUGUSTI PROF. Certidão nº 176/2026, período de 11/04/2018; 13/04/2018; 16 e 17/04/2018; 20/04/2018; 25/04/2018; 27/04/2018; 02 a 04/05/2018; 07 a 08/05/2018; 11 a 12/05/2018; 15 a 18/05/2018; 21/05/2018; 23 a 25/05/2018; 28 a 30/05/2018; 04 a 06/06/2018; 08/06/2018; 11 a 12/06/2018; 14 a 15/06/2018; 18 a 20/06/2018; 02 a 03/08/2018; 06 a 10/08/2018; 13 a 17/08/2018; 21 a 24/08/2018; 27 a 31/08/2018; 03 a 06/09/2018; 10/09/2018; 12 a 14/09/2018; 17 a 20/09/2018; 24/09 a 28/09/2018; 01 a 05/10/2018; 08/10/2018; 10 e 11/10/2018; 15 a 19/10/2018; 22 a 26/10/2018; 29 a 31/10/2018; 01/11/2018; 05 a 09/11/2018; 12 a 14/11/2018; 19 a 23/11/2018; 26 a 30/11/2018; 03 a 07/12/2018; 10 a 14/12/2018; 17 a 20/12/2018; 01/02/2019; 04/02 a 08/02/2019; 11/02 a 15/02/2019; 18/02/2019; 22/02/2019; 25/02/2019; 01/03/2019; 11/03/2019; 15/03/2019; 18 a 19/03/2019 e de 25/03/2019 a 27/10/2023. SEI 015.00632217/2026-52.

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

FRANCIANE CARRASCO FERNANDES, RG/CIN: 34871013 - 7, cargo PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, classificada na EE JOSE DOMINGUES RODRIGUES PF. Certidão nº 177/2026, período de 08/10/2019 a 05/10/2024. SEI: 015.00633915/2026-75.

Retificando a Portaria, publicada no DOE 24/08/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de ALINE COSTA PASSUELLO, RG/CIN: 278.927.628-50, onde constou: períodos de 06/01/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 09/08/2022,

leia-se: período de 06/01/2016 a 03/01/2021 em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria, publicada no DOE 07/07/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de VANIA TELLES DE SOUZA, RG/CIN: 24880429 - 7,

onde constou: períodos de 20/10/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 23/05/2022,